



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 104/02, de 26 de março de 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE que no dia 28 (quinta-feira) de março do corrente ano, a Diocese de Sobral realizará dentro da programação da Semana Santa o "Ritual do Lava-pés";

CONSIDERANDO-SE que o dia 29 (sexta-feira) de março é feriado nacional por ocasião da "Paixão de Cristo";

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 28 (quinta-feira) de março do corrente ano.

Art. 2º - O Expediente do dia 27 (quarta-feira) de março do corrente ano será de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de março de 2002.



Edmar.